

PORTRARIA N.º 859, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4597/2022, o Senhor ANDRE LUIZ DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 45.341.860-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Setembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afiação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo